



ESTADO DO TOCANTINS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.295/91

Data: 14 de maio de 1.991

"Autoriza isenção do I.T.B.I. ao UNI  
PORTO ESPORTE CLUBE".

A Câmara de Porto Nacional aprova, e  
o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

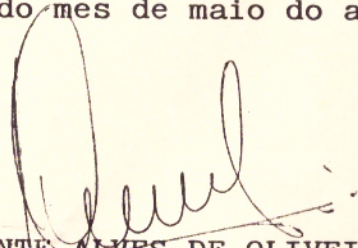
Art. 1º - Fica o Poder Executivo au  
torizado a eximir o UNIPORTO ESPORTE CLUBE do pagamento ao "Impos  
to sobre transferência de bens imóveis" ITBI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor,  
na data de sua publicação.

## PARAGRÁFO ÚNICO:

Por este Poder Legislativo, conside  
rar todas as agremiações esportivas de caráter benéfico a Socieda  
de de Porto Nacional. Não julga esta Lei parcimoniosa, aprova es  
te projeto.

Palácio do Tocantins, Gabinete do  
Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mes de maio do ano de /  
hum mil novecentos e noventa e um.

  
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Reg. às fls. nº 72 livro nº 09